



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 265/1994 de 01 de Junho de 1994

### ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 89/1990](#)

**Acrescem os “JOGOS DA BOMBACHA” ao artigo 1º da Lei Municipal nº 089/90, de 18 de setembro de 1990.**

José Nestor de Oliveira Bernardes, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei Municipal nº 089/90, de 18 de setembro de 1990, o “JOGO DA BOMBACHA”, realizado no mês de junho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 01 de junho de 1994.

**José Nestor de Oliveira Bernardes**  
Prefeito Municipal

### ANEXOS:

**Este texto não substitui o publicado oficialmente.**